



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Nova Venécia - 2ª Vara Cível
Praça São Marcos, S/N, Fórum Doutor Ubaldo Ramalhete Maia, Centro, NOVA VENÉCIA
- ES - CEP: 29830-000 | Telefone:(27) 37524356
PROCESSO Nº 0003298-62.2015.8.08.0038
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
REQUERENTE: BANCO BANESTES S A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Advogados do(a) REQUERENTE: INGRID CORREIA VASCONCELOS - ES39047,
ROBERTA BARCELLOS FUNDAO LIMA - ES16832, TAYSSA BASTOS GARSCHAGEN
FANNI - ES17113 REQUERIDO: GRAMIGRAM GRANITOS LTDA, JONATHAN ALVES
RODRIGUES, ELIANA MOREIRA DA SILVA

DECISÃO/EDITAL DE CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO

Considerando que restaram esgotados todos os meios para localização dos requeridos, inclusive em buscas por meios eletrônicos, **DEFIRO** o pedido de citação por edital na forma dos artigos 256 e 257 do CPC.
Determino o prazo de 30 (trinta) dias para citação por edital, na forma do art. 257, III do CPC.
Em caso de revelia, nomeio curador especial a ser designado pela Defensoria Pública, devendo este ser intimado para apresentar defesa em momento oportuno.
FINALIDADE:
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente CITADOS os REQUERIDOS GRAMIGRAM GRANITOS LTDA e ELIANA MOREIRA DA SILVA; atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.
ADVERTÊNCIAS:
a) **PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.
b) **REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.
Sirva a presente de edital.
Intime-se. Diligencie-se. Cumpra-se.
Nova Venécia/ES, data da assinatura eletrônica.
Antônio Carlos Facheti Filho
Juiz de Direito



14456 BANESTES NOVA VENECIA - DECISAO-EDITAL DE CITACAO

Código do documento: 14456



GRAMI

Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

08 jul. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14456

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-07-08T00:01:41-03:00

08 jul. 2026, 00:01:41 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-07-08T00:01:41-03:00

08 jul. 2026, 00:01:41 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-07-08T00:01:41-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: fe09da7d6637fa4c39bbd0249a72c5db04ebe9fd91315badc9333aee7a645f4e

[SHA512]: 61914bf430a786dc009a8b396130cbcc8b4130b64b46827c6699899fffa854420ad7f55d940a2d173330ea351f3ddd8d8575942e41e34fe6b98d57804c80ac9f

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB